

ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA, Agente Administrativo, matrícula 3285, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 186/2025/ANGRAPREV de 26 de junho de 2025, publicada em 27 de junho de 2025, com validade a partir de 27 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$5.613,53
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .R\$1.684,06
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$392,95
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$112,27
TOTAL.....R\$7.802,81

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DANIELA BARROS MENDES
Ato: Portaria nº 180/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000311)
Data: 26/06/2025
Validade: 27/06/2025
Publicação: 27/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora DANIELA BARROS MENDES, Médico, matrícula 6351, Referência 2000, Padrão “I”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 180/2025/ANGRAPREV de 26 de junho de 2025, publicada em 27 de junho de 2025, com validade a partir de 27 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de

dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$10.252,87
Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$2.563,22
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$820,23
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$205,06
TOTAL.....R\$13.841,38

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CARLA CHUERI MACHADO (SEI nº 2025-23000272)
Ato: Portaria nº 163/2025/ANGRAPREV
Data: 13/06/2025
Validade: 13/06/2025
Publicação: 13/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CARLA CHUERI MACHADO, Médico, matrícula 3573, Referência 2002, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 163/2025/ANGRAPREV de 13 de junho de 2025, publicada em 13 de junho de 2025, com validade a partir de 13 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$16.395,97
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$4.918,79
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$1.311,68
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$655,84
TOTAL.....R\$23.282,28

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE JULHO DE 2025.